



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 18/11/25John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário**REQUERIMENTO Nº18.11.000932/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Exma. Sra. Presidente, da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
REQUERIMENTO PROTOCOLADO

EM: 17/11/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura, viabilizar placas com o determinado aviso (Proibido colocar lixo), para serem colocadas em pontos estratégicos onde é jogado lixo sem permissão, (Esquina da Rua 87 cruzando avenida XXI), (Ponte da união, esquina com avenida XX), (Avenida XXII esquina da praça da brinquedoteca), (Avenida XXVI ao lado do condomínio residencial Pacatuba II). Conjunto Jereissati II – Pacatuba-CE.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea M, vem através da presente **REQUERIMENTO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa.

Requer ao Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria de Infraestrutura, viabilizar placas com o determinado aviso (Proibido colocar lixo), para serem colocadas em pontos estratégicos onde é jogado lixo sem permissão, (Esquina da Rua 87 cruzando avenida XXI), (Ponte da união, esquina com avenida XX), (Avenida XXII esquina da praça da brinquedoteca), (Avenida XXVI ao lado do condomínio residencial Pacatuba II). Conjunto Jereissati II – Pacatuba-CE.

O pleito justifica-se pela necessidade, da execução do pedido, com o objetivo de manter o nosso Município limpo.

Termos em que, pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 18 de novembro de 2025.

Luciano Pereira Barbosa Filho
LUCIANO PEREIRA BARBOSA FILHO – LUCIANO FILHO (MDB)
VEREADOR/REQUERENTE